



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Projeto de Lei n.º 057/2025-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 111 /2025. *SP*

Autoriza a abertura de crédito adicional especial,
no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00, (cem mil reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0618242006.197 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (6159).

Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1237 Defesa Civil – Estado – Cesta Básica.

VALOR: R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

Aporte financeiro vinculado a Defesa Civil – Estado – Cestas Básicas (1237) oriundo da situação de Emergência do Município, repassado a Conta Corrente n.º 041651670-9, Agência 0430 BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 8 de julho de 2025.

Carlos Alberto Delgado de David
Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 111/2025** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00**”.

Esta abertura de crédito especial visa alocar recursos em rubrica do Gabinete do Prefeito, na **Funcional:** Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, na **Categoria Econômica** de Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (6159), Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estágios, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1237 Defesa Civil – Estado – Cesta Básica, por aporte financeiro de recurso vinculado a Defesa Civil, repassado à Conta Corrente n.º 041651670-9, Agência 0430 BANRISUL, valor para aquisição de cestas básica para distribuição aos atingidos pelas cheias do Rio Uruguai.

Confiante na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o presente projeto apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 32, da Lei Orgânica do Município, reafirmando protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

BANRISUL

AGENCIA: 0430 - URUGUAIANA

08/07/2025

CONTA...: 04.165167.0-9

NOME...: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

IDENTIFICACAO: 08202507081162511207

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL (A+B).....R\$	468.201,42
INVEST RESGATE AUT	
(A) SALDO LIVRE.....R\$	468.201,42
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA	
(B) TOTAL.....R\$	0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES

INVESTIMENTOS BANRISUL

BANRISUL AUTOMÁTICO RF	POSICAO EM 08/07/2025
VALOR DA COTA....	3,83652
QUANTIDADE DE COTAS	122.096,60841
VALOR LIQ. P/RESGATE	468.426,06

DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 29/04/2025		0,00
MOVIMENTOS JUL/2025		
03 CREDITO TRANSFERENCIA REC.	128216	100.000,00
APLICACAO AUTOMATICO	000000	100.000,00
SALDO NA DATA		0,00

EXTRATO EMITIDO AS 08:27 DE 08/07/2025

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200